

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS – FDA/UFAL REALIZADA EM 10-07-2013

Aos dias dez de julho de dois mil e treze, às onze horas e trinta minutos, na sala do Mestrado, foi iniciada a reunião do Colegiado do Curso de Mestrado de Direito da FDA/UFAL, com a presença dos professores doutores Adrualdo Catão, Marcos Ehrhardt, Beclaute Oliveira, e a Secretária de Mestrado, Sara Albuquerque. Foi lida e aprovada a ata da reunião do Colegiado anterior, realizada em 22/05/2013. **Após, foi homologado o deferimento do pedido do aluno Ryldson Martins Ferreira dado “ad referendum” pelo Coordenador Adrualdo Catão**, no sentido de integrar ao seu histórico escolar o conceito “A” obtido na disciplina “O Direito Processual e os Direitos Fundamentais – O chamado neoprocessualismo”, ministrada pelo professor Dr. Leonardo José Ribeiro, equivalente 3 créditos, cursada no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). **Em relação ao requerimento da aluna Raphaela Sant’ana**, levando-se em consideração que o regimento do mestrado exige a manifestação do orientador sobre pedidos de prorrogação de prazo, foi facultada a palavra ao professor Adrualdo Catão, que assim se manifestou: “Concordo com o pedido de prorrogação, ressaltando que o prazo por mim sugerido é de apenas um mês, tendo em vista que o atestado juntado fala apenas em 15 dias de afastamento. Destaco, ainda, que um mês é prazo suficiente para se adequar aos trabalhos acadêmicos pendentes”. Colocado o assunto em discussão, o professor Marcos destacou que o pedido de prorrogação formulado não se refere ao prazo para qualificação do trabalho e que a pretensão deduzida no item “b” não indica a que disciplinas se refere, tampouco apresenta os motivos que impossibilitaram a entrega dos trabalhos, uma vez que a cirurgia a qual a aluna foi submetida ocorreu no mês de março de 2013 e o requerimento foi apresentado a este Colegiado apenas em 12 de junho de 2013. Ficou decidido por este Colegiado que a aluna terá direito à prorrogação do prazo por 30 dias, restando indeferido o pedido de letra “b” do requerimento apresentado, pelos motivos acima expostos, devendo a Secretaria comunicar a decisão à aluna em e-mail específico. **Sobre o recurso no processo de revalidação nº 23065.014312/2013-74 do requerente Raimundo Martins Neiva Filho**, em face do impedimento dos professores Adrualdo, Andreas e Marcos Ehrhardt, o Colegiado designou o professor Frederico Dantas como relator do recurso, tendo este o prazo de 30 dias para ser avaliado e entregue nesta Secretaria da Pós-Graduação. **Ademais, quanto ao processo de revalidação nº 23065.014680/2013-12 do requerente Aquila Mazzinghy Alvarenga**, o Colegiado designou os professores George Sarmento, Olga Krell e Alessandra Marchioni para compor a Comissão de Avaliação do referido processo, tendo esta o prazo de 30 dias para avaliar e entregar o parecer de conclusão nesta Secretaria. **No que se refere aos pontos da seleção de Mestrado para a turma 2014.1**, o Colegiado aprovou nova lista de bibliografia a ser utilizada para a prova dissertativa. Por fim, diante das sugestões feitas por esta Secretária de Mestrado para a alteração do regimento interno, o professor Marcos ficou responsável por trazer a minuta do referido regimento na próxima reunião do Colegiado, com data a ser designada posteriormente. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Sara Albuquerque _____, Secretária do Mestrado, lavrei a presente ata e assinei junto aos demais presentes.

Adrualdo Catão
(Coordenador da Pós-Graduação em Direito)

Marcos Ehrhardt
(Vice-Coordenador da Pós-Graduação em Direito)

Beclate Silva
(Professor)

Sara Albuquerque
(Secretária)